



DECRETO Nº 2.082 DE 24 FEVEREIRO DE 2017

Estabelece expediente facultativo nos dias 27 de fevereiro e 1º de março de 2017 para os servidores lotados nos órgãos públicos componentes da Administração Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 59, IV da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO tratar-se o dia 28 de fevereiro de feriado nacional, destinado à comemoração do Carnaval em nosso País;

DECRETA:

Art. 1º. A frequência ao expediente dos dias 27 de fevereiro e 1º de março de 2017 será facultativa para os servidores lotados nos órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º. O disposto no art. 1º não se aplica aos servidores cujas atividades estejam relacionadas com serviços públicos essenciais, os quais serão prestados, nas datas ali mencionadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 24 de fevereiro de 2017.


SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
PREFEITO